

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 067/2026 - DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE**  
**FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO**  
**DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO**  
**BRASILEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº 067/2026**

Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol no dia 29 de junho de 2026 as 14:00 horas.

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração em adequar o funcionamento das repartições públicas municipais à referida ocasião, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido, em caráter excepcional, o horário de expediente das repartições públicas municipais no dia **29 de junho de 2026**, das **07h00 às 13h00**, em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão manter seu funcionamento regular, especialmente:

- I – Serviços de saúde, inclusive atendimentos de urgência e emergência;
- II – Coleta de lixo;
- III – Serviços de segurança pública e vigilância;
- IV – Outros serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Parágrafo único. Caberá aos responsáveis por cada setor essencial organizar escalas de trabalho, de forma a garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras/PR,  
em 26 de junho de 2026.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alexandra Nunes Marafiga  
**Código Identificador:9B190C00**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2026. Edição 3561

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>